



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.041 /

**TORNA OBRIGATÓRIO O USO DAS LISTAS DE
CHECAGEM PARA O ACOMPANHAMENTO DOS
PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DE
CONTRATAÇÃO EM GERAL NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO
DE POÇOS DE CALDAS.**

Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Para implementação da Política de Compras / Estoque e visando melhor acompanhamento dos procedimentos licitatórios e de contratações, torna-se obrigatório o uso das "Listas de Checagem" para as diversas fases de tramitação dos processos administrativos de compras, conforme anexos.

ART. 2º - O servidor que assinar as listas de checagem será responsável pelas informações que fornecer.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Cláudia Tassotti Krauss

CONTROLADORA GERAL


Marcílio de Sousa Magalhães

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1654, de 18/04/02



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS (PAC)

LISTA DE CHECAGEM

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO

1. A lista de checagem é um questionário relativo aos passos principais e imprescindíveis de atendimento às diversas fases do processo licitatório.

1.1 A rigor, uma nova fase só deverá ser iniciada se a que termina estiver totalmente atendida.

1.2 Caso haja pendências, essas deverão ser assinadas sempre nos campos próprios ao final do questionário para que sejam solucionadas concomitantemente ao andamento do processo.

1.2.1 A critério da DMP (Divisão de Materiais e Patrimônio), se houver pendência, pode ser dado prosseguimento ao processo, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da solução da mesma. Para tanto, estabelecerá prazos, podendo o andamento do processo ser suspenso em caso de não atendimento das providências determinadas.

2. A lista de checagem será anexada no início do processo para as providências em cada fase, e fará parte do mesmo.

3. LISTAS DE CHECAGEM E RESPONSABILIDADES

LC1: Solicitação / Encaminhamento para Almoxarifado
Quem preenche: Unidade Requisitante / Secretário da Pasta

LC2: Modalidade Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação
Quem preenche: Unidade Requisitante

LC3: Abertura do Processo de Compras / Aprovação
Quem preenche: Chefe de Seção / Secretário (Ordenador de Despesa)

LC4: (Fase Complementar) Dispensa ou inexigibilidade de Licitação
Quem preenche: Órgão responsável pela compra

LC5: Preparação do Edital
Quem preenche: DMP

LC6: Edital / Habilitação dos Licitantes
Quem preenche: Comissão de Licitação

LC7: Julgamento das propostas comerciais
Quem preenche: Comissão de Licitação

LC8: Contratação
Quem preenche: DMP / Ordenador de Despesas



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LC9: Alterações Contratuais

Quem preenche: Unidade Requisitante

LC10: Complementar

Quem preenche: Assessoria administrativa/Ordenador de Despesas

LC11: Encerramento do contrato

Quem preenche: Unidade gerenciadora do contrato

LC12: Encerramento do processo de compras

Quem preenche: DMP/ordenador de despesas

Nos processos licitatórios serão usados os modelos **LC1, LC3, LC5, LC6, LC7, LC8 e LC12.**

Nas dispensas e inexigibilidades de licitação serão usados os modelos **LC1, LC2, LC4, LC4, LC8 e LC12**

As listas **LC9 e LC10** serão usadas nos casos de aditamento contratual.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LISTA DE CHECAGEM - LC1			
UNIDADE REQUISITANTE:			
LC1: SOLICITAÇÃO / ENCAMINHAMENTO PARA ALMOXARIFADO RESPONSABILIDADE: UNIDADE REQUISITANTE / SECRETÁRIO DA PASTA			
MODALIDADE: CONVITE () TOMADA DE PREÇOS () CONCORRÊNCIA ()			
PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	SIM	NÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8666/93 e 4.320/64 quando referenciada
1 - Memorando com justificativa assinado pelo Secretário da pasta (carimbo com identificação da assinatura)			Art. 7º §5º, 8º, 13, 14, 38, 39, 40-I
2 - Indicação clara do objeto da licitação (especificação, quantidade, unidade de medida, código)			Art. 7º, 13, 14. Art. 40-I, Art. 3º §1º, inc. I/II.
3 - Data prevista para início da utilização do objeto a ser licitado.			Art 8º
4 - O preço estimado que determina a modalidade de licitação a ser escolhida foi baseado em pesquisa prévia (orçamento), com empresas que possuem certidão negativa de débitos fiscais e foi assinada e identificada por quem fez a pesquisa?			Art. 15, V e §§1º, 2º, 3º, Art. 24-VII, Art. 39 Art. 40-X, §§2º, II, Art. 48-II
5 - Foi elaborada a planilha de preço unitário / total?			Art. 7º, inc. II, Art. 40 § 2º, II.
6 - Indicação da dotação e fonte de recursos orçamentários está de acordo com a natureza do gasto (material de consumo, serviços de terceiros e/ou material permanente)?			Art. 7º § 2º inc. III, Art. 14, Art. 38
7 - Preenchimento completo da requisição com assinatura da autoridade responsável e sua devida identificação?			Art. 4º, § único
8 - O prazo para entrega, constante na solicitação, é compatível com a realização da licitação?			Art. 8º
9 - Há disponibilidade orçamentária e financeira na dotação e fonte indicadas?			Art. 4º, § único, 7º, 38, 55 e 61, Art. 60 Lei 4.320/64
10 - A informação sobre a disponibilidade orçamentária está assinada, com identificação do responsável?			Art. 4º § único, 7º, 38, 55 e 61, Art. 60 da Lei 4.320/64
11 - Há necessidade de designação de Comissão de Licitação Especial? Foi tomada esta providência?			Art. 5º, e seus §§
12 - Houve conferência quanto ao correto preenchimento, pelo responsável pela requisição, antes do encaminhamento à Seção de Compras?			Art. 4º, § único
13 - Pendências porventura constatadas nesta fase do processo foram encaminhadas ao responsável para solução dentro dos prazos estabelecidos?			Art. 76 da Lei 4.320/64, Art. 4º
14 - Na situação acima mencionada: está sendo feito controle e acompanhamento de tramitação do processo, com retenção da folha até a solução definitiva da pendência?			Art. 76 da Lei 4.320/64, Art. 4º
Declaro que todos os passos desta fase foram cumpridos e o processo encontra-se instruído para a fase subsequente.			
Data: ___/___/___			
Ass. do resp.			
Identif. - Matrícula:			




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LISTA DE CHECAGEM - LC2			
PAC Nº	ESPECIE	Nº.	UNIDADE REQUISITANTE:
LC2: MODALIDADE: DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
RESPONSABILIDADE: UNIDADE REQUISITANTE			

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	SIM	NÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8666/93 e 4.320/64 quando referenciada
1 - Não tendo havido licitação, esta circunstância está devidamente justificada, através de memorando, e comprovada com o correto enquadramento do processo como dispensa ou inexigibilidade, com o devido parecer da Assessoria Jurídica?			Arts. 13. 24. 25 e 26-III
2 - Está anexada ao processo a justificativa para a dispensa, mencionando expressamente na mesma a razão da escolha e a justificativa de preço e caracterizada a situação emergência ou de inexigibilidade?			Art. 26, inc I, II e III
3 - No caso de imóvel, procedeu-se à avaliação do mesmo?			Art.24, inc X
4 - Há orçamentos comprovando os preços praticados no mercado?			Art. 26
5 - A proposta, contendo preço, forma de pagamento, descrição dos serviços e prazo de entrega da empresa escolhida está anexada ao processo?			Art. 26-I
6 - No caso de empresa exclusiva, este fato está comprovado através de atestado de sindicato, federação patronal ou entidades equivalentes?			Art. 25-I
7 - Há comprovação de conceito no campo de sua especialidade?			Art. 25 inc. III, Art. 13
8 - As certidões de débito, cópia do contrato e/ou estatuto e sua última alteração, estão anexadas à justificativa?			Art. 27 Lei 8.036/90, Art. 2º Lei 9.012/95, Art. 47 Lei 8.212/91, Art. 195 §. 3º da CF
9- Se pessoa física, "Curriculum Vitae", identidade profissional da categoria, diplomas, publicações de sua autoria, estão anexadas à justificativa?			Art. 13
10 - Os documentos são originais ou excepcionalmente, cópias autenticadas?			Art. 76 da Lei 4.320/64
* OBS. Serão obedecidos os demais passos específicos para a fase de contratação.			
11 - Pendências porventura constatadas nesta fase do processo, foram encaminhadas ao responsável para solução dentro dos prazos estabelecidos?			Art. 76 da Lei 4.320/64
12 - Na situação acima mencionada está sendo feito controle e acompanhamento da tramitação do processo, com retenção da folha do formulário até a solução definitiva das pendências?			Art. 76 da Lei 4.320/64
Declaro que todos os passos desta fase foram cumpridos e o processo encontra-se instruído para a fase subsequente.			
Data: ___/___/___ Ass. do resp. Identif. - Matrícula:			



5



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LISTA DE CHECAGEM - LC3		
PAC Nº	ESPECIE	Nº. UNIDADE REQUISITANTE:
LC3: ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS / APROVAÇÃO		
RESPONSABILIDADE: CHEFE DE SEÇÃO / SECRETARIO (ORDENADOR DE DESPESA)		

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	SIM	NÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8666/93 e 4.320/64 quando referenciada
1 - Está assinada a declaração de que foram obedecidos todos os requisitos até a fase de solicitação?			Art. 76, da lei 4.320/64
2 - A documentação recebida está de acordo com as instruções de preenchimento e apta para receber a autorização para realização da despesa?			Art. 4º, § único, Art. 76 da Lei 4.320/64
3 - O processo foi aberto, numerado, a capa preenchida devidamente?			Art. 38, I a XII
4 - Os documentos estão numerados na seqüência e rubricados?			Art. 38, Art. 4º, § único.
5 - Foi feito o enquadramento correto dentro da modalidade de licitação?			Arts. 20, 22 e 23
6 - O memorando está com o de acordo do ordenador de despesas?			Art. 14
7 - Foi solicitado o bloqueio orçamentário junto ao órgão da administração responsável pelo mesmo?			Art. 76 da Lei 4.320/64
8 - A requisição foi lançada no sistema para gerar o pedido de compra?			Art. 76 da Lei 4.320/64
9 - A data da abertura do PAC foi agendada?			Art. 38, 43, 44, 45.
10 - Foi designada oficialmente, a comissão de licitação, leiloeiro administrativo ou oficial?			Art. 38-III, Art. 51 §4º, Art. 5º-XVI
11 - O ato representativo está anexado ao PAC?			Art. 38-III
12 - Pendências porventura constatadas nesta fase do processo, foram encaminhadas ao responsável para solução dentro dos prazos estabelecidos?			Art. 76 da Lei 4.320/64
13 - Na situação acima mencionada está sendo feito o controle e acompanhamento da tramitação do processo, com retenção da folha do formulário até a solução definitiva da pendência?			Art. 76 da Lei 4.320/64
Declaro que todos os passos desta fase foram cumpridos e o processo encontra-se instruído para a fase subsequente.			
Data: ___/___/___ Ass. do resp. Identif. - Matrícula:			



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LISTA DE CHECAGEM - LC4			
PAC Nº	ESPECIE	Nº.	UNIDADE REQUISITANTE:
LC4: (Fase Complementar) DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
RESPONSABILIDADE: DMP			

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	SIM	NÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8666/93 e 4.320/64 quando referenciada
1 - Está assinada a declaração de que foram obedecidos todos os requisitos até a fase anterior?			Art. 76 da Lei 4.320/64
2 - Os documentos foram enviados de acordo com as instruções relativas às exigências preliminares para abertura do processo?			Art. 76 da Lei 4.320/64
3 - Todos os passos da fase 2 (abertura do processo) estão atendidos plenamente?			Art. 76 da Lei 4.320/64
4 - Foi confirmada a adequação da aquisição e/ou contratação dentro dos dispositivos legais para tipos de contratação desta fase?			Art. 13, 24, 25
5- Houve parecer formal favorável da Assessoria Jurídica?			Art. 26
6 - Justificativa está ratificada pela autoridade superior no prazo de 3 dias (Secretário de Administração)?			Art. 26
7 - A ratificação foi publicada na Imprensa Oficial no prazo de 5 dias?			Art. 26
7 - A publicação está anexada ao processo?			Art. 38-XII
8 - Os documentos estão numerados na seqüência e rubricados?			Art. 38
9 - Os documentos são originais ou excepcionalmente, cópias autenticadas?			Art. 76 da Lei 4.320/64
10 - Pendências porventura constatadas nesta fase do processo, foram encaminhadas ao responsável para solução dentro dos prazos estabelecidos?			Art. 76 da Lei 4.320/64
11 - Na situação acima mencionada está sendo feito controle e acompanhamento da tramitação do processo, com retenção da folha acima do formulário até a solução definitiva das pendências?			Art. 38-III
Declaro que todos os passos desta fase foram cumpridos e o processo encontra-se instruído para a fase subsequente.			

Data: ___/___/___

Ass. do resp.

Identif. - Matrícula:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LISTA DE CHECAGEM - LC5			
PAC Nº	ESPECIE	Nº.	UNIDADE REQUISITANTE:
LC5: PREPARAÇÃO DO EDITAL			
RESPONSABILIDADE: DMP			

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	SIM	NÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93 e 4.320/64 quando referenciada
1 - Está assinada a declaração de que na fase anterior foram obedecidos todos os requisitos?			Art. 76 da Lei 4.320/64
2 - O enquadramento dentro da modalidade de licitação está correto?			Art. 20, 21, 22, 23
3 - O edital e anexos foram preparados adequadamente para a licitação?			Art. 38, 40, 41
4 - Foi conferida a formalização e adequação do bloqueio orçamentário na dotação e fonte mencionada na requisição e no edital?			Art. 7º, 14 e 38
5 - O edital e anexos foram conferidos pela Assessoria Jurídica do DMP?			Art. 38, § único
6 - O edital está assinado e visadas todas as suas folhas, bem como as dos anexos, pelo Presidente da comissão de licitação?			Art. 40, §1º
7 - O extrato do edital foi publicado e a cópia da sua publicação está anexada ao processo de compras de acordo com os prazos e os veículos de comunicação mencionados na lei?			Art. 21, inc.I a III
8 - Houve necessidade de republicação do edital?			Art. 21 § 4º
9 - A republicação foi feita pelos mesmos veículos de comunicação utilizados na 1ª publicação, reabrindo-se os novos prazos para abertura da licitação?			Art. 21, § 4º
10 - A republicação está anexada ao processo de compras?			Art. 38-XI
11 - No caso de convite, cópia do mesmo está anexada ao processo de compras, datada e assinada confirmando sua afixação em local visível pelo prazo mínimo exigido?			Art. 22, § 3º, 6º, 7º, 23 alínea "a"
12 - Há cópias da expedição de convites aos licitantes escolhidos, assinada a confirmação de recebimento pelos convidados?			Art. 38- XI
Declaro que todos os passos desta fase foram cumpridos e o processo encontra-se instruído para a fase subsequente.			
Data: ___/___/___ Ass. do resp. Identif. - Matrícula:			



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LISTA DE CHECAGEM - LC6			
PAC Nº	ESPECIE	Nº.	UNIDADE REQUISITANTE:
LC6: EDITAL / HABILITAÇÃO DOS LICITANTES			
RESPONSABILIDADE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO			

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	SIM	NÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8666/93 e 4.320/64 quando referenciada
1 - Está assinada a declaração de que na fase anterior foram obedecidos todos os requisitos?			Art. 76 da Lei 4.320/64
2 - Houve questionamentos formais relativos ao edital? Eles foram respondidos?			Art. 38-VIII, §1º, art. 113
3 - Estão anexados ao processo?			Art. 38-VIII
4 - A documentação de habilitação foi recebida até o dia e hora marcados de acordo com o edital ou carta convite?			Art. 27, 40
5 - A reunião de julgamento de habilitação foi realizada conforme convocada no edital?			Art. 43
6 - Os documentos e envelopes contendo as propostas foram rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da comissão de licitação?			Art. 46, §2º
7 - No caso de convite, existindo na praça mais de três possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou semelhante, houve novos convidados?			Art. 22, §6º
8 - Quando por limitação do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, foi impossível obtenção de número mínimo de licitantes exigidos para o convite, essas circunstâncias estão devidamente justificadas?			Art. 22, §7
9 - Para qualquer modalidade de licitação quando foram inabilitados todos licitantes, foi aberto prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação, e três dias para o caso de convite?			Art. 48, §3
10 - Os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências para qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e de regularidade fiscal?			Art. 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, § 2º
11 - Foram obedecidos os critérios para a habilitação, constantes do edital?			Art. 44, 45, art. 43, art. 47 e 48
12 - Não há impedimento para a participação dos licitantes?			Art. 9º
13 - Todos os fatos acontecidos na reunião de habilitação, ligados ao procedimento licitatório, foram registrados na ata de julgamento?			Art. 43, §1º
14 - A ata está anexada ao processo, devidamente assinada pelos licitantes presentes e membros da comissão de licitação?			Art. 38-XII, art. 43, §2º
15 - Houve inabilitação de licitantes?			Art. 48
16 - Houve desistência expressa de interposição de recurso com documento devidamente assinado pelo renunciante e rubricado pela comissão de licitação?			Art. 43, inc. II e III, §2º
17 - Foi marcada nova reunião para abertura das propostas comerciais obedecidos os prazos legais para interposição de recursos, se foi o caso?			Art. 48, art. 109



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

18 - A ata de habilitação está assinada pelos membros da comissão de licitação e demais licitantes presentes e/ou aqueles designados?			Art. 43, §1º
19 - Houve a publicação no Diário Oficial para os casos citados no § 1º do Artigo 109, Lei 8666/93?			Art. 109
20 - A publicação está anexada ao processo de compras?			Art. 38-XI, art. 109
21- Houve renúncia expressa de interposição de recurso na fase de habilitação por parte de todos os licitantes antes da abertura das propostas comerciais?			Art. 43, inc. II e III
22 - Os recursos porventura interpostos foram comunicados aos demais licitantes para efeito de impugnação nos prazos legais?			Art. 109, §3º
23 - O julgamento dos recursos e comunicação da decisão transcorreram dentro dos prazos legais?			Art. 109
24 - Há documentos comprovando este ato?			Art. 38-XII, art. 109
25 - Quando não reconsiderada a decisão anterior da comissão, o recurso foi submetido à decisão final da autoridade superior?			Art. 109, §4º
26 - Os novos documentos desta fase, anexados ao processo de compras estão numerados na seqüência e rubricados?			Art. 4º § único
27 - Os documentos são originais e/ou em casos excepcionais cópias autenticadas?			Art.4º § único
28 - Na situação acima mencionada está sendo feito controle e acompanhamento da tramitação do processo, com retenção da folha do formulário até a solução definitiva da pendência?			Art. 76 da Lei 4.320/64
Declaro que todos os passos desta fase foram cumpridos e o processo encontra-se instruído para a fase subsequente.			
Data: ___/___/___ Ass. do resp. Identif. - Matrícula:			



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

21 - Foram respeitados os prazos legais para interposição de recurso?		Art. 109
22 - Os recursos porventura interpostos foram comunicados aos demais licitantes para efeito de impugnação no prazo legais?		Art. 109, §3º
23 - O julgamento dos recursos e comunicação da decisão transcorreram dentro dos prazos legais?		5 dias úteis - artigo 109
24 - Quando não reconsiderada a decisão anterior da comissão de licitação, o recurso foi submetido à decisão final da autoridade?		Art. 109, §4º
25 - A decisão do recurso foi aprovada formalmente pela autoridade superior?		Art. 109, §4º
26 - A ata está assinada pelos membros da comissão de licitação e demais licitantes presentes ou designados formalmente para assiná-la?		Art. 43, §1º
27 - Decisões da comissão de licitação foram comunicadas a todos os licitantes pelos meios permitidos quais sejam: imprensa oficial (Art. 109 § único, lei 8666/93), ata de reunião de Abertura, fax, telex, e/ou outros permitidos legalmente, de acordo com cada caso específico?		Art. 109, § único, art. 43
28 - No caso de comunicação por correspondência direta aos licitantes, foram arquivados no processo os comprovantes do recebimento da comunicação?		Art. 38-XII
29 - A homologação foi feita por autoridade competente obedecendo os prazos legais?		Art. 109, art. 43-VI
30 - Os novos documentos desta fase foram anexados ao processo, numerados na seqüência e rubricados?		Art. 4º, § único
31 - Os documentos são originais e/ou em casos excepcionais copias autenticadas?		Art. 4º § único
32 - Na situação acima mencionada está sendo feito controle e acompanhamento da tramitação do processo, com retenção da folha do formulário até a solução definitiva da pendência?		Art. 76 da Lei 4.320/64
Declaro que todos os passos desta fase foram cumpridos e o processo encontra-se instruído para a fase subsequente.		
Data: ___/___/___		
Ass. do resp.		
Identif. - Matrícula:		



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LISTA DE CHECAGEM - LC7			
PAC Nº	ESPECIE	Nº.	UNIDADE REQUISITANTE:
LC7: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	SIM	NÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8666/93 e 4.320/64 quando referenciada
1 - Está assinada a declaração de que na fase anterior foram obedecidos todos os requisitos?			Art. 76 da Lei 4.320/64
2 - A reunião de julgamento das propostas comerciais ocorreu no dia e hora marcados anteriormente, conforme ato convocatório na forma da Lei?			Art. 38, 43, 44 e 45
3 - Os documentos foram entregues conforme todas as exigências do ato convocatório?			Art. 40 a 45
4 - Os documentos e envelopes com as propostas foram rubricadas pelos licitantes presentes e pela comissão de licitação?			Art. 43, §2
5 - Todas as planilhas foram conferidas aritmeticamente?			Art. 76 da Lei 4.320/64
6 - As propostas comerciais anexadas ao processo de compras são documentos originais, sem rasuras ou entrelinhas?			Art. 76 da Lei 4.320/64
7 - Os quantitativos e especificações foram confrontados com aqueles constantes do edital anexado ao processo de compras?			Art. 43, inc. IV e V. Art. 44
8 - Foi efetuada a comparação das propostas com os preços de mercado e/ou com outros parâmetros escolhidos anexados ao processo de compras?			Art. 3º, Art. 15º-V, art. 44-IV e art. 48-II
9 - Se houve desclassificação de propostas por preço inexequível ou excessivo, o fato foi fundamentado adequadamente?			Art. 44, §3º, art. 44, §1
10 - A desclassificação obedeceu rigorosamente a critérios objetivos definidos no instrumento convocatório?			Art. 44, 45, 48
11 - A proposta vencedora foi escolhida segundo critérios objetivos constantes do edital?			Art. 44, 48
12 - Para qualquer modalidade de licitação, quando forem desclassificadas todas as propostas comerciais, foi aberto prazo de oito dias úteis para apresentação de novas propostas e três dias para o caso de convite?			Art. 48, §3º
13 - O valor da proposta menor classificada aproxima-se do valor estimado para contratação?			Art. 3º, art. 43-IV
14 - Houve fundamentação quando a proposta vencedora foi de valor superior a 1º colocada, desclassificada esta por motivo de descumprimento formal de condição do edital? O documento está no processo?			Art. 3, 7, 15, 16, 24, 43, 48, Art. 10-V da Lei 8.429
15 - Antes da homologação, se foi o caso, foi feita análise do BDI na composição de preços?			Art. 15-III
16 - Eles estão compatíveis com os preços de mercado?			Art. 15
17 - Caso a adjudicação tenha sido efetuada com o preço diferente daquele inicialmente estimado, o processo de compras voltou às unidades de controle orçamentário e financeiro para adequação do valor inicialmente bloqueado?			Art. 76 da Lei 4.320/64
18 - Houve por parte de licitantes manifestação espontânea de renúncia do ato de recorrer da decisão?			Art. 43, inc. II e III
19 - Esta desistência está expressa em documento devidamente assinado pelo renunciante e rubricado pela comissão de licitação?			Art. 43, inc. II e III § 2º
20 - O documento está apensado ao processo e/ou consta em ata?			Art. 4º §2º



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LISTA DE CHECAGEM - LC8			
PAC Nº	ESPECIE	Nº.	UNIDADE REQUISITANTE:
LC8: CONTRATAÇÃO			
RESPONSABILIDADE: DMP / ORDENADOR DE DESPESA			
PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	SIM	NÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8666/93 e 4.320/64 quando referenciada
1 - Está assinada a declaração de que até na fase anterior todos os requisitos foram cumpridos?			Art. 76, da lei 4.320/64
2 - O contrato está numerado seqüencialmente?			Art. 76 da lei 4.320/64, Art. 60
3 - Foi efetuada formalmente a alteração de bloqueio orçamentário?			Art. 7º, § 2º inciso III, Art. 14, Art. 38
4 - O contrato foi formalizado conforme a minuta constante do Edital e a proposta vencedora?			Art. 40, § 2º, inciso III e art. 60
5 - Contém cláusulas que estabeleçam as exigências necessárias?			Art. 55
6 - Está aprovado pela Assessoria Jurídica?			Art. 38, § único
7 - A data da assinatura do contrato está dentro do prazo de validade da proposta?			Art. 76 da lei 4.320/64
8 - Foi feita a publicidade do extrato do contrato na imprensa oficial?			Art. 61, § único
9 - A publicação está anexada ao processo?			Art. 38, inciso XI
10 - Foram distribuídas cópias do contrato as áreas de controles físico e financeiro responsável e pela sua execução?			Art. 66, art. 64, § 1º
11 - A unidade requisitante fez a indicação de responsável pelo acompanhamento do contrato, através de memorando?			Art. 67
12 - A contratada indicou preposto para acompanhar a execução do contrato no caso de obras ou serviços, conforme o caso?			Art. 68
13 - O responsável pelo acompanhamento dispõe das planilhas de quantidades citadas no edital e dos preços e quantidades oferecidas na proposta vencedora que lhe permita confrontar os valores cobrados pela contratada com aqueles da proposta apresentada?			Art. 76 da lei 4.320/64 Art. 67, § 1º, 2º
14 - O contrato está datado e assinado com identificação pelas legítimas partes contratantes?			Art. 55
15 - Está anexada ao processo de compras?			Art. 38
16 - Há cláusulas de garantia da execução do contrato?			Art. 56
17 - A garantia, devidamente visada pelo responsável pela execução do contrato, está anexada ao processo de compras?			Art. 76 da lei 4.320/64
18 - O valor do contrato foi empenhado corretamente na dotação, fonte e valor mencionados no mesmo?			Art. 76 da lei 4.320/64 IN 05/99, art. 3º, inciso VIII TCMG
19 - As notas de empenho estão anexadas ao processo?			IN 05/99, art. 3º, inciso VIII TCMG
20 - Os novos documentos desta fase foram anexados ao processo de compras e estão numerados na seqüência e rubricados?			Art. 38
21 - Os documentos são originais e/ou em casos excepcionais copias autenticadas?			Art. 4º, § único



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

22 - Pendências porventura constatadas nesta fase do processo, foram encaminhadas ao responsável para solução dentro dos prazos estabelecidos?			Art. 76 da lei 4.320/64
23 - Na situação acima mencionada está sendo feito controle e acompanhamento da tramitação do processo, com retenção da folha do formulário até a solução definitiva da pendência?			Art. 76 da lei 4.320/64
Declaro que todos os passos desta fase foram cumpridos e o processo encontra-se instruído para a fase subsequente.			
Data: ___/___/___ Ass. do resp. Identif. - Matrícula:			



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LISTA DE CHEGAGEM - LC9			
PAC Nº	ESPECIE	Nº.	UNIDADE REQUISITANTE:
LC9: ALTERAÇÕES CONTRATUAIS			
RESPONSABILIDADE: UNIDADES REQUISITANTES			

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	SIM	NÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8666/93 e 4.320/64 quando referenciada
1 - Há justificativa para as alterações contratuais e respectivas memórias de cálculo?			Art. 57, 65
2 - Há autorização prévia do Secretário da pasta para a solicitação do termo aditivo e/ou termo de apostilamento?			Art. 76 da lei 4.320/64, art. 57 e 60, § único
3 - Foi efetuado o bloqueio orçamentário prévio pela unidade requisitante?			Art. 4º, 7º, 38, 55 e 61
4 - Foram respeitados os limites legais para os acréscimos financeiros?			Art. 65 § 1º
5 - Eles permitem o entendimento de como se chegou ao valor da alteração contratual?			Art. 76 da lei 4.320/64
6 - O bloqueio orçamentário foi registrado no processo de compras devidamente assinado?			Art. 7º, 14 e 38
7 - Os documentos são originais e/ou em casos excepcionais cópias autenticadas?			Art. 4º, § único
8 - Em caso de prorrogação de contrato, foram solicitadas novas certidões de FGTS e INSS, se nessa época as mesmas estivessem vencidas.			Art. 195, § 3º da C.F.
9 - Pendências porventura constatadas nesta fase do processo, foram encaminhadas ao responsável para solução dentro dos prazos estabelecidos?			Art. 76 da lei 4.320/64
10 - Na situação acima mencionada está sendo feito controle e acompanhamento da tramitação do processo, com retenção da folha do formulário até a solução definitiva das pendências?			Art. 76 da lei 4.320/64
Declaro que todos os passos desta fase foram cumpridos e o processo encontra-se instruído para a fase subsequente.			
Data: ___/___/___ Ass. do resp. Identif. - Matrícula:			



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LISTA DE CHECAGEM - LC10			
PAC Nº	ESPECIE	Nº.	UNIDADE REQUISITANTE:
LC10: COMPLEMENTAR			
RESPONSABILIDADE: DMP / ORDENADOR DE DESPESA			

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	SIM	NÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8666/93 e 4.320/64 quando referenciada
1 - Há declaração assinada de que até a presente fase todos os requisitos foram cumpridos?			Art. 76 da lei 4.320/64
2 - Os documentos foram enviados pela unidade requisitante de acordo com as instruções relativas às exigências estabelecidas para esta fase?			Art. 76 da lei 4.320/64, art. 4º § único
3 - O bloqueio orçamentário foi registrado no processo de compras, devidamente assinado?			Art. 7º, 14 e 38
4 - O valor está corretamente empenhado?			Art. 7º, 14 e 38
5 - O termo aditivo e/ou termo de apostilamento foi submetido à Assessoria Jurídica?			Art. 38, § único
6 - O extrato do termo aditivo e/ou termo de apostilamento está publicado na imprensa oficial?			Art. 61, § único
7 - O termo aditivo e/ou termo de apostilamento foi encaminhado para os responsáveis pelo controle dos contratos respectivos?			Art. 67
8 - A cópia da publicação do extrato está anexada ao processo de compras?			Art. 38, XI; art. 61
9 - Os novos documentos desta fase, numerados na seqüência e rubricados foram anexados ao processo de compras?			Art. 38
10 - Cópias dos empenhos e/ou anulação estão anexadas ao processo de compras?			IN 05/99 TCMG
11 - Os documentos são originais e/ou em casos excepcionais cópias autenticadas?			Art. 4º § único
12 - Pendências porventura constatadas nesta fase do processo, foram encaminhadas ao responsável para solução dentro dos prazos estabelecidos?			Art. 76 da lei 4.320/64
13 - Na situação mencionada está sendo feito controle e acompanhamento da tramitação do processo, com retenção da folha do formulário até a solução definitiva das pendências?			Art. 76 da lei 4.320/64
Declaro que todos os passos desta fase foram cumpridos e o processo encontra-se instruído para a fase subsequente.			

Data: ___/___/___
Ass. do resp.
Identif. - Matrícula:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LISTA DE CHECAGEM - LC11		
PAC Nº	ESPECIE	Nº. UNIDADE REQUISITANTE:
LC11: ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RESPONSABILIDADE: ÓRGÃOS EXECUTORES / GERENTES DO CONTRATO / SECRETÁRIO DA PASTA		

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	SIM	NÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8666/93 e 4.320/64 quando referenciada
1 - Está assinada a declaração de que até a presente data foram obedecidas todas as exigências legais?			Art. 76 da lei 4.320/64
2 - Todas as pendências mencionadas no decorrer do processo estão totalmente atendidas?			Art. 76 da lei 4.320/64
3 - O encerramento do contrato foi formalizado com a emissão do termo de recebimento definitivo?			Art. 73, inciso I alíneas A e B, §§ 1º e 4º, arts. 74, 75 e 76, lei 8666/93
4 - O termo está devidamente assinado pelos responsáveis pelo controle da execução de ambas as partes - contratado e contratante?			Art. 73, lei 8666/93
5 - O termo encontra-se anexado ao processo?			Art. 38, inciso XII
6 - Foi feita a avaliação final da execução do contrato?			Art. 76 da lei 4.320/64
7 - Ela foi enviada ao cadastro de fornecedores da prefeitura?			Art. 76 da lei 4.320/64
8 - Todos os novos documentos desta fase estão anexados ao processo de compras, numerados na seqüência e rubricados?			Art. 76 da lei 4.320/64
9 - Eles são originais e/ou em casos especiais, são cópias autenticadas?			Art. 76 da lei 4.320/64
10 - Pendências porventura constatadas nesta fase do processo, foram encaminhadas ao responsável para solução dentro dos prazos estabelecidos?			Art. 76 da lei 4.320/64
11 - Na situação acima mencionada está sendo feito controle e acompanhamento da tramitação do processo, com retenção da folha do formulário até a solução definitiva das pendências?			Art. 76 da lei 4.320/64
Declaro que todos os passos desta fase foram cumpridos e o processo encontra-se instruído para a fase subsequente.			
Data: ___/___/___			
Ass. do resp.			
Identif. - Matrícula:			



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LISTA DE CHECAGEM - LC12			
PAC Nº	ESPECIE	Nº.	UNIDADE REQUISITANTE:
LC12: TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS (EXCETO DE OBRA)			
RESPONSABILIDADE: DMP / SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO / ORDENADOR DE DESPESA			

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	SIM	NÃO	FUNDAMENTO LEGAL
			Lei 8666/93 e 4.320/64 quando referenciada
1 - A documentação constante no processo de compras obedece a uma seqüência lógica?			Art. 4º § único
2 - Este processo foi revisado e encontra-se instruído, nos termos da Lei 8.666/93.			Art. 76 da lei 4.320/64
<hr/> Responsável pela Revisão (Matrícula - Identificação)			
<hr/> ORDENADOR DE DESPESA (Identificação)			